



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA COORDENAÇÃO DO
PROJETO ENART DO CTG SINUELO.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **COORDENAÇÃO DO PROJETO ENART DO CTG SINUELO**, que no final de semana dos dias 26 e 27 de Agosto, participou da 1ª Inter-Regional do ENART 2023, em Cacequi-RS, representando a 21ª Região Tradicionalista onde o grupo garantiu a classificação para a próxima fase em Santa Cruz do Sul-RS, em Novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário